

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 2026, às 09:30 horas, em primeira convocação, observado o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, em **Assembleia Geral Ordinária**, na sede social de Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação dos resultados do exercício;
3. reeleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante global da remuneração dos Administradores.

Informações Gerais:

1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, para os fins do Art. 133 da Lei nº 6.404/76, se encontram à disposição na sede Companhia, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia <https://www.sondotecnica.com.br/sobre-nos/relacao-com-investidores/> os documentos relacionados a este Edital.
2. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso:
 - a) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias;
 - b) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou

Rio de Janeiro

Rua Voluntários da Pátria, 45 - 8º e 9º andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22270-900
F. +55 21 2102-7100
sondotecnica@sondotecnica.com.br

São Paulo

Avenida Rouxinol, 55 - 10º andar
Moema - São Paulo - SP - Brasil
CEP 04516-000
F. +55 11 3054-6030
sondosp@sondotecnica.com.br

- c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.
3. A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia. Os acionistas que optarem por remeter o boletim de voto à distância (“**BVD**”) diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até 23/04/2026, para o endereço eletrônico ri@sondotecnica.com.br, vias digitalizadas em formato PDF do BVD (devidamente preenchido, rubricado e assinado) e dos documentos pertinentes, não sendo necessário o envio das vias físicas. A Companhia confirmará o recebimento dos documentos, bem como comunicará ao acionista por meio do endereço de e-mail informado no BVD se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.
4. Os acionistas obterão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail ri@sondotecnica.com.br.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.

Daniel Bergman
Presidente do Conselho de Administração

Rio de Janeiro

Rua Voluntários da Pátria, 45 - 8º e 9º andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22270-900
F. +55 21 2102-7100
sondotecnica@sondotecnica.com.br

São Paulo

Avenida Rouxinol, 55 - 10º andar
Moema - São Paulo - SP - Brasil
CEP 04516-000
F. +55 11 3054-6030
sondosp@sondotecnica.com.br